



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
AV CEARA, 715- CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ – 01.404.587/0001-67



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.404.587/0001-67

Perguntas Frequentes (FAQ)

Este espaço reúne as dúvidas mais frequentes dos cidadãos sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí, promovendo maior transparência, facilitando o acesso às informações públicas e fortalecendo o controle social.

 Caso sua dúvida não esteja respondida nesta página, entre em contato através da Ouvidoria ou do e-SIC – Serviço de Informação ao Cidadão.

1. O que é a Câmara Municipal?

A Câmara Municipal é o órgão do Poder Legislativo responsável por representar a população, elaborar leis, fiscalizar os atos do Poder Executivo e deliberar sobre assuntos de interesse do município.

2. Qual é a função dos vereadores?

Os vereadores representam os interesses da população, apresentam projetos de lei, analisam matérias legislativas, fiscalizam a aplicação dos recursos públicos e acompanham as ações da administração municipal.

3. Quando acontecem as sessões da Câmara?

As sessões ordinárias são realizadas conforme o calendário legislativo previsto no Regimento Interno. Datas e horários são divulgados no Portal da Transparência e nos canais oficiais da Câmara.

4. Como acompanhar as sessões?

As sessões podem ser acompanhadas presencialmente, por transmissão ao vivo quando disponível ou por meio das atas, vídeos e demais registros publicados no portal institucional.

 5. Onde consultar leis municipais?

Todas as leis, resoluções, decretos legislativos e demais normas aprovadas pela Câmara estão disponíveis na seção Legislação do Portal da Transparência.

 6. Onde consultar despesas, licitações e contratos?

Essas informações estão disponíveis no Portal da Transparência, permitindo o acompanhamento da execução orçamentária, financeira, licitações, contratos, diárias, patrimônio e demais informações públicas.

 7. Como solicitar uma informação pública?

Qualquer cidadão pode solicitar informações por meio do e-SIC, conforme a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), sem necessidade de apresentar justificativa.

 8. Como registrar uma manifestação?

Reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações podem ser encaminhadas por meio da Ouvidoria da Câmara Municipal.

 9. Como acompanhar os projetos de lei?

Os projetos em tramitação podem ser consultados na área de Processo Legislativo, contendo informações sobre autoria, situação, pareceres, votações e legislação relacionada.

 10. Como entrar em contato com a Câmara?

Os canais oficiais de atendimento, incluindo telefone, e-mail, endereço, Ouvidoria e e-SIC, estão disponíveis na página de Contato do portal institucional.